

**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
“GOVERNADOR MIGUEL ARRARES”
DIRETORIA TÉCNICA-INDUSTRIAL
COORDENADORIA DE PESQUISA & DESENVOLVIMENTO**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS CURRICULARES
DE FARMÁCIA**

Considerando a procura por vagas de estágio curricular nesta indústria, foi acordada com a Diretoria Técnica a realização de uma seleção para candidatos (as) ao estágio curricular de forma a preencher 02 (duas) vagas disponíveis para área da Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento (COPED) e 02 (duas) vagas para Coordenadoria de Controle de Qualidade (COQUA), com carga horária 06 h/dia ininterruptas (08h00min às 15h00minhs, com intervalo 1 hora para refeição), previsto para iniciar em 17 de fevereiro de 2025 e finalizar em 17 de julho de 2025.

PROCESSO DE SELEÇÃO

- 1) O edital de seleção de estágio curricular será publicado no site do LAFEPE e enviado para as Instituições de Ensino Superior (IES) cadastradas, para inscrição dos estudantes interessados.
- 2) As coordenações de estágio de cada IES serão responsáveis pela divulgação do edital entre os estudantes da instituição e enviarão ao LAFEPE a lista com os estudantes inscritos na seleção, juntamente com a ficha de inscrição de cada estudante, conforme cronograma.
- 3) A seleção constará de três etapas:
 - 3.1. Avaliação de conhecimentos gerais (Conteúdo programático) – prova escrita;
 - 3.2. Avaliação de *Curriculum vitae* (Modelo Currículo *Lattes* – Plataforma CNPq);
 - 3.3. Entrevista – escrita;
- 4) No LAFEPE, a COPED coordenará a seleção de estágio, que se responsabiliza em enviar a avaliação e a entrevista (por e-mail) para as IES participantes do processo seletivo, pela avaliação dos documentos da seleção e divulgação do resultado.
- 5) Os coordenadores de estágio das IESs enviarão os documentos (prova, currículo e entrevista), via Sedex conforme cronograma, para que sejam realizadas as avaliações dos documentos, para a classificação dos candidatos.

OBS: Para cada candidato(a) deverá constar um conjunto composto por avaliação, entrevista e currículo (no formato *Lattes*). Caso não conste a

13 AS

totalidade de documentos, o(a) candidato(a) será automaticamente desclassificado.

6) Após avaliação, a COPED divulgará o resultado da seleção dos candidatos aprovados no site do LAFEPE e através de e-mails aos coordenadores de estágio das IESs participantes da seleção.

7) Os estagiários selecionados deverão estar, obrigatoriamente, matriculados no período correspondente ao estágio, aptos com a disciplina de estágio.

8) Os estagiários selecionados deverão entrar em contato com a Coordenadoria de Recursos Humanos do LAFEPE, a partir da divulgação do resultado oficial, no dia **06 de dezembro de 2024** até o dia **13 de dezembro de 2024**, para obter informações sobre o processo contratual.

9) É relevante destacar, que o contrato acontece por intermédio do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), sendo necessário que a IES a qual o candidato está vinculado, esteja previamente cadastrada e com o cadastro atualizado até a data de divulgação do resultado (06/12/2024), neste interveniente, respeitando o prazo de apresentação do aprovado no LAFEPE.

10) O prazo para entrega de toda documentação (Anexo I) será até o dia **17 de janeiro de 2025**. Se até essa data o estagiário classificado não estiver de posse de todos os documentos e enviado ao LAFEPE, será desclassificado e será convocado o estudante da lista de espera por ordem de classificação.

11) Informações adicionais:

11.1. Bolsa auxílio: R\$ 909,00

11.2. Auxílio transporte: R\$ 180,40

11.3. Refeição (almoço) disponibilizado em refeitório local.

PROGRAMA DE ESTÁGIO

1) O LAFEPE estará recebendo estagiários curriculares para participarem do Programa de Estágio LAFEPE, que terá duração de **05 meses**. Este estágio segue a seguinte programação:

1º mês: rodízio nos setores industriais (Produção, Controle de Qualidade, Garantia da Qualidade e Pesquisa & Desenvolvimento)

2º ao 5º mês: vivência da prática industrial nos setores disponibilizados, e se houver demanda da empresa, o estudante poderá desenvolver uma monografia com tema relevante, bem como a elaboração de documentação técnica referente ao estudo.

A
AS

2) Ao final do estágio, o estudante receberá uma declaração contendo a carga horária total de estágio e a avaliação, porém esta só será realizada integralmente quando o estudante cumprir 80% da carga horária do programa de estágio.

3) O estudante que realizar a monografia e pretender utilizá-la como Trabalho de conclusão de curso (TCC), só poderá apresentá-la na IES após apresentação no LAFEPE e a aprovação dos preceptores e Diretoria do LAFEPE.

CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	PRAZO	RESPONSABILIDADE	OBSERVAÇÕES
Data limite para inscrição e envio das inscrições	14/11/2024	Coordenador(a) da IES	Enviar para o email nit@lafepe.pe.gov.br
Envio de prova e entrevista	21/11/2024	LAFEPE	Enviado por e-mail para as IESs com estudantes inscritos
Data do processo seletivo	22/11/2024	Coordenador(a) da IES	A prova deverá ter duração de até 3 h e a entrevista de 1,5 h e deverão ser supervisionadas pelo coordenador ou professor responsável, identificado pelo coordenador.
Data limite para recebimento dos documentos (prova, currículo e entrevista) pelo LAFEPE	29/11/2024	Coordenador(a) da IES	Enviar aos cuidados de Widson Santos. Setor COPED - Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco "Governador Miguel Arraes" – LAFEPE Endereço: Largo de Dois Irmãos, 1117 – Dois

			Irmãos – Recife – PE – CEP 52.171-010
Divulgação do resultado	06/12/2024	LAFEPE	Envio para email dos coordenadores da IES e site eletrônico do LAFEPE: www.lafepe.pe.gov.br .
Prazo limite para comunicação sobre o processo contratual	13/12/2024	Estudante Classificado	Coordenadoria de Recursos Humanos
Prazo limite para envio de documentação ao RH	17/01/2025	Estudante Classificado	Coordenadoria de Recursos Humanos
Início do Estágio	17/02/2025	Estudante Classificado	LAFEPE

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Boas práticas de fabricação de medicamentos (RDC nº 658, 30 de março de 2022);
2. Desenvolvimento farmacotécnico industrial formas farmacêuticas sólidas;
3. Validação analítica na indústria farmacêutica (RDC nº 166, julho de 2017);
4. Estudo de estabilidade de medicamentos (RDC nº 318, 06 de novembro de 2019);
5. Equivalência farmacêutica e perfil de dissolução (RDC nº 31, 11 de agosto de 2010);
6. Tecnologia de obtenção de Formas farmacêuticas sólidas e Controle de Qualidade;
7. Tecnologia de obtenção de Formas farmacêuticas líquidas e Controle de Qualidade;
8. Tecnologia de obtenção de Formas farmacêuticas de uso parenteral e Controle de Qualidade;
9. Tecnologia de obtenção de Formas farmacêuticas semissólidas e Controle de Qualidade;
10. Controle estatístico de processo.

R AS

REFERÊNCIAS

- ALLEN JR; Loyd V; ANSEL. **Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos**, 8º edição, Editora Artmed.
- AULTON, M.E. **Delineamento de formas farmacêuticas**. 2ª ed. Artmed, 2005.
- BODET, J. **Boas Práticas em Instalações e Projetos Farmacêuticos**. Editora RCN. , 1 Edição, 2008.
- FARMACOPÉIA BRASILEIRA, 6ª ed. São Paulo, 2019.
- FLORENCE, A. T.; ATTWOOD, D. **Princípios Físico-Químicos em Farmácia**. 3 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2003. 732 p.
- GENARO, A.; Remington, A ciência e a Prática da Farmácia, 20ª ed, Editora Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2004.
- GIL, E.S.; ORLANDO, R.M. **Controle Físico-Químico de Qualidade de Medicamentos**. 1.ed. Campo Grande: Ed. Uniderp, 2005. 437p.
- LACHMAN, L., LIEBERMAN, H.A. & KANIG, J.L. (2001) **Teoria e prática na indústria farmacêutica**. Lisboa; Fundação Calouste Gulbekian.
- PINTO, T. J. A.; KANEKO, T. M.; OHARA, M. T. **Controle biológico de qualidade de produtos farmacêuticos, correlatos e cosméticos**. São Paulo: Atheneu, 2003.
- RESOLUÇÃO RDC nº 318, 06 de novembro de 2019, ANVISA.
- RESOLUÇÃO RDC nº 166, de 24 de julho de 2017, ANVISA.
- RESOLUÇÃO RDC nº 301, de 21 de agosto de 2019, ANVISA.

CONTATOS

PRECEPTORES:

Produção: Sílvia Farias, Caio Silva, Libni Melo, Amanda Oliveira e Flávia Morais.
Controle de Qualidade: Viviane Jesus, Hosana Miranda, Ana Eloi, Danilo Dias e Marcos Oliveira.
Pesquisa & Desenvolvimento: Aíla Santana, Cecília Cabral e Manuela Paz.
Garantia da Qualidade: Tereza Raquel, Demóstenes Souza, Márcia Secundino, Thiane Paixão e Dulce Lemos.

SUPERVISORES:

Coordenadoria de Pesquisa & Desenvolvimento – COP&D

Aila Santana

E-mail: aila.santana@lafepe.pe.gov.br

Tel.: (81) 3183-1155

Coordenadoria de Recursos Humanos: Udo Melo

Divisão de Desenvolvimento Pessoal – Ana Cláudia Moura, Caroline Leal e Leandra Estefanio

E-mail: ana.moura@lafepe.pe.gov.br ou caroline.leal@lafepe.pe.gov.br ou leandra.estefanio@lafepe.pe.gov.br

Tel: (81) 3183-1148.

Anexo I – Documentação Necessária para apresentação ao RH

- NIS/PIS/NIT;
- Carteira de Trabalho (página da foto e do verso);
- Título de eleitor;
- CPF;
- RG (não serve a CNH);
- Comprovante de residência;
- Carteira de vacinação para o Covid-19;
- Ficha de cadastro preenchida;
- Comprovante de Matrícula.

AS 13

FICHA DE CADASTRO - ESTAGIÁRIO

DADOS PESSOAIS

NOME: _____
SEXO: MASC () FEM ()
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ COR: BRANCO () PRETO () PARDO () INDIGENA () AMARELA ()
NATURALIDADE: _____ NACIONALIDADE: _____
FILIAÇÃO: _____ / _____
ESTADO CIVIL: _____ NOME DO CÔNJUGE: _____
ENDEREÇO: _____ Nº: _____
COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____
TELEFONES: () _____ () _____ E-MAIL: _____

DOCUMENTAÇÃO

RG: _____ ORGÃO EXPEDIDOR: _____ DATA DE EMISSÃO: ____/____/____
CPF: _____ PASEP/ PIS: _____
CTPS: _____ SÉRIE _____ ESTADO _____ DATA DE EMISSÃO: ____/____/____
TÍTULO DE ELEITOR: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

ESCOLARIDADE

1. ENSINO TÉCNICO: COMPLETO () INCOMPLETO () ANO DA CONCLUSÃO: _____
CURSO: _____ PERÍODO: _____
2. GRADUAÇÃO: COMPLETO () INCOMPLETO () ANO DA CONCLUSÃO: _____
CURSO: _____ PERÍODO: _____

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Estagiário

AS

ASSINATURAS



Aila Santana
Coordenadora de Pesquisa e Desenvolvimento

LAFEPE
Aila Santana
Coordenadora de Pesquisa e Desenvolvimento



LAFEPE
Bety Senna
Diretora Técnica-Industrial

Diretora Técnica-industrial

Recife, novembro de 2024.